

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

CÂMARA DE VEREADORES DE
FARROUPILHA

Rec. em 03 / 04 / 2023

Horário: 17h 05 min
Simone

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER DO RELATOR AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 10/2023

Número do Projeto de Lei: 10/2023;

Nome do Vereador Relator: Juliano Luiz Baumgarten;

Data do Protocolo da Matéria: 02.02.2023;

Indicação do autor do projeto de lei: Poder Executivo;

Tipo de Matéria e/ou Ementa: Projeto

Conclusão do Posicionamento do Relator: Favorável à tramitação da matéria.

I – RELATÓRIO

Na data de 02 de fevereiro de 2023 o Poder Executivo apresentou o projeto de Lei nº 10/2023 que cria o Marco Regulatório das áreas de proteção permanente no município.

II – EXAME DA MATÉRIA

A matéria oriunda do Poder Executivo buscar criar um Marco regulatório sobre as áreas de proteção permanente. Através do projeto de lei, são apresentados preceitos, conceitos, definições e delimitações. A presente matéria passou por discussão através de Audiência Pública realizada na noite de 16 de março. Fora apresentado o estudo técnico que norteou e foi fundamental para a elaboração do projeto de lei. Dentre as manifestações de alguns presentes, a Associação Farroupilhense de Arquitetos e Agrônomos (AFEA) tendo o seu representante salientar a necessidade de maior clareza em alguns quesitos, como a definição do banhado urbano. A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) por intermédio de um dos seus membros ponderou que existe necessidade de maior participação da sociedade civil tanto na questão das decisões a possíveis sanções a quem não cumprir a lei, bem como na decisão da utilização do recurso oriundo de infrações. Uma questão que ficou clara, a preocupação do

“FARROUPILHA, BÉRÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

estudo não ter avançado na parte de campo, onde o mesmo mapeou diversas áreas e todas em um primeiro momento partem do pressuposto como uma APP; e o projeto de lei prevê que quem deve comprovar se o local é uma área de preservação ou não, é o cidadão através de laudo técnico, com ônus para o mesmo.

Ambas as manifestações aqui mensuradas pelas organizações da sociedade civil têm **viabilidade técnica**, porém ambas para serem incluídas no projeto de lei em voga são necessárias que o Poder oriundo da matéria às acolha, realizando um estudo mais minucioso e as acrescente no texto legislativo.

Desse modo, da análise da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social, verifica-se que o Projeto de Lei 10/2023 está apto para tramitação.

III – Voto

Em face do exposto, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno da Casa Legislativa, opino pela tramitação do projeto de lei.


JULIANO LUIZ BAUMGARTEN

Relator

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR

A Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem-Estar Social opinou pela constitucionalidade, e técnica legislativa adequada e, no mérito, opta pela tramitação do Projeto de Lei nº 10 de 2023 de origem do Poder Executivo.

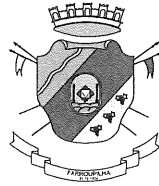
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Estiveram presentes os senhores vereadores: Juliano Luiz Baumgarten,
Gilberto do Amarante, Sandro Trevisan, Felipe Maioli e Volnei Arsego.

Sala das Comissões, 20 de março de 2023.

Sandro Trevisan

Presidente

Juliano Luiz Baumgarten

Vereador Membro – Relator

Gilberto do Amarante

Vereador Membro

Felipe Maioli

Vereador Membro

Volnei Arsego

Vereador Membro

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil